



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Virgínia, 26 de março de 2026.

Ofício nº 093/2026

Assunto: Encaminha Lei

Serviço: Gabinete do Executivo

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência e demais vereadores dessa Casa Legislativa, sirvo-me do presente para encaminhar o projeto lei elencada abaixo com devida apreciação

Projeto de Lei ^{421/2026} XXX/2026 que “ Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros por meio do Termo de Colaboração a entidade sem fins lucrativos “ Hospital Gimirim”.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

BRUNO RIBEIRO Assinado de forma digital
por BRUNO RIBEIRO
NEGREIROS:779 NEGREIROS:77924720600
24720600 Dados: 2026.03.26 11:02:42
-03'00'

Bruno Ribeiro Negreiros

Prefeito Municipal

PROTÓCOLO Nº 391/2026
Recebido em 26/03/26
Negreiros
Aparecida Ribeiro
073 336-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Mensagem

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa a presente mensagem, com o objetivo de solicitar autorização para a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de Termo de Colaboração com o Hospital Gimirim.

A referida instituição desempenha papel essencial na prestação de serviços de saúde à população do nosso município, sendo responsável por atendimentos de média e alta complexidade, além de contribuir significativamente para o fortalecimento da rede pública de saúde.

A parceria proposta visa garantir a continuidade, ampliação e melhoria dos serviços oferecidos, assegurando melhores condições de atendimento aos munícipes, especialmente diante da crescente demanda por serviços hospitalares.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposta.

Atenciosamente,

BRUNO RIBEIRO Assinado de forma digital
por BRUNO RIBEIRO
NEGREIROS:779 NEGREIROS:77924720600
24720600 Dados: 2026.03.26
10:50:43 -03'00'

Bruno Ribeiro Negreiros

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000
CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

4212026

Projeto Lei Ordinária nº. XXX/2026

“Dispõe sobre autorização Legislativa para transferir recursos financeiros por meio de celebração de Termo de Colaboração à entidade sem fins lucrativos” Hospital de Gimirim nos termos das Leis Federais nº 13.019/2014 alterada pela Lei 3.204/2015 c.c. Lei 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências”.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros por meio de celebração de Termo de Colaboração à entidade sem fins lucrativos "Hospital de Gimirim", nos termos das Leis Federais nº. 13.019/2014, alterada pela lei nº. 3.204/2015 e Lei nº. 4.320/1964, e Lei Complementar nº. 101/2000. e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Virgínia, MG. aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros por meio de celebração de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos "Hospital de Gimirim", situado no Município de Poço Fundo, MG, nos termos das Leis Federais nº. 13.019/2014, alterada pela lei nº. 3.204/2015 e Lei nº. 4.320/1964, e Lei Complementar nº. 101/2000.

Parágrafo único. O valor do recurso financeiro a ser transferido no ano de 2025 é de R\$ 139.936,56 (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagos a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração, de acordo com a disponibilidade financeira e programação do Município de Virgínia.

Art. 2º A Despesa resultante do disposto no artigo anterior correrá por conta da seguinte dotação: 3.3.50.43.2.04.02.10.302.0010.2.0037.

Art. 3º O Termo de Colaboração será formalizado com prazo de vigência no limite das dotações que o suportarem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

§ 1º Conforme previsto nos artigos 16 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, o Termo de Colaboração será precedido da elaboração de um plano de trabalho específico que observará as prescrições do artigo 22 da mesma Lei.

§ 2º A entidade deverá prestar contas dos procedimentos cirúrgicos realizados com a aplicação dos recursos recebidos do Município, observando o disposto nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

§ 3º O Poder Executivo designará Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria a ser celebrada, à qual incumbirá monitorar e avaliar a execução da mesma e aprovar, ao seu final, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata Art. 59 da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.204/2015.

§ 4º A execução da parceria em tela também será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Saúde, nos Termos do artigo 60 da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Art. 4º O desvio de finalidade, bem como o descumprimento das condições estabelecidas, implicará no imediato cancelamento no Termo de Colaboração.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, tendo a sua suplementação, se necessária, autorizada por esta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Virgínia, 26 de março de 2026.

BRUNO RIBEIRO
NEGREIROS:77924720
600

Assinado de forma digital por
BRUNO RIBEIRO
NEGREIROS:77924720600
Dados: 2026.03.26 10:52:23 -03'00'

Bruno Ribeiro Negreiros
Prefeito Municipal